



Reforma Tributária:

- Diagnóstico*
- Objetivos da reforma*
- Proposta para debate*

Apresentação preparada para a reunião com os Governadores

Março - 2007



Sistema Tributário e Desenvolvimento

- ↩ A complexidade e a falta de neutralidade do sistema tributário brasileiro têm representado um grande entrave ao crescimento
- ↩ As principais distorções do sistema tributário brasileiro estão relacionadas aos tributos indiretos sobre bens e serviços, que são o objeto da reforma



Principais Distorções dos Tributos sobre Bens e Serviços



Principais distorções

- ↖ Complexidade
 - ← Multiplicidade de legislações e competências tributárias
 - União: PIS, Cofins, IPI, CIDE-combustíveis
 - Estados: ICMS
 - Municípios: ISS
 - ← Multiplicidade de alíquotas e bases de cálculo aplicáveis aos diversos tributos

- ↖ Inexistência de neutralidade
 - ← Incidências cumulativas
 - ← Defeitos das incidências sobre o comércio exterior
 - ← Guerra fiscal



Principais distorções dos tributos federais

- ↖ Multiplicidade de tributos e regimes de tributação sobre bens e serviços (PIS/Cofins, IPI, CIDE-combustíveis)
- ↖ PIS/Cofins - a sobreposição dos regimes cumulativo e não-cumulativo prejudica a neutralidade e a alocação eficiente dos recursos
- ↖ CIDE-combustíveis – não confere crédito à produção, implicando ônus nas cadeias produtivas



Principais distorções do ICMS

- ↖ Estão fundadas no Sistema misto para partilha do imposto nas operações entre os Estados
 - ← Guerra fiscal
 - ← Distorções na tributação do comércio exterior
- ↖ Guerra fiscal – custo baixo ou nulo para o Estado que concede o benefício fiscal, mas elevado para o conjunto dos Estados
- ↖ Renúncia estimada em R\$ 25 bilhões/ano
- ↖ Reações à guerra fiscal
 - ← ADINs junto ao STF
 - ← Glosa de créditos pelos Estados



Principais distorções do ICMS

- ↖ Graves distorções na tributação do comércio exterior:
 - ← Favorecimento das importações em detrimento da produção nacional.
 - Como na importação o ICMS pertence ao Estado destinatário da importação, os Estados têm concedido uma série de benefícios fiscais para importações.
 - ← Dificuldades para desonerar as exportações em função do acúmulo de créditos pelos exportadores.
 - Como, via de regra, parte dos créditos do ICMS dos insumos das exportações trata-se de imposto arrecadado a outros Estados, o Estado do exportador reluta em dar aproveitamento aos créditos acumulados.



Outras distorções - investimentos

- ↖ Os regimes aplicados aos tributos indiretos não estão permitindo a desoneração integral dos investimentos:
 - ↖ Longos prazos de apropriação dos créditos (ICMS - 48 meses; PIS/Cofins - 24 meses)
- ↖ O ICMS dificulta a desoneração dos investimentos, pois o Estado que recebe os investimentos arca com o ônus do ICMS incidente sobre máquinas e equipamentos, em geral pago a outro Estado
- ↖ Impacto negativo sobre a competitividade, tanto maior quanto mais elevados os juros.



Conseqüências das distorções nos tributos sobre bens e serviços

- ↩ Desestímulo aos investimentos produtivos
- ↩ Insegurança jurídica
- ↩ Inexistência de neutralidade no comércio exterior, em prejuízo da produção nacional
- ↩ Alto custo de cumprimento das obrigações tributárias
- ↩ Elevado nível de sonegação e elisão



Principais Objetivos da Reforma Tributária e uma Proposta para debate



Principais Objetivos da Reforma

- ↖ Instituir um sistema de tributos indiretos neutro e simples, racionalizando o sistema tributário e elevando a eficiência econômica
 - ↖ Desonerar os investimentos produtivos
 - ↖ Eliminar as distorções do comércio exterior que prejudicam a produção nacional, desonerando as exportações e conferindo tratamento isonômico às importações
 - ↖ Simplificar e desburocratizar, reduzindo os custos de cumprimento das obrigações tributárias
- ↖ Eliminar as distorções que prejudicam os investimentos
- ↖ Ampliar a base de contribuintes, reduzindo a informalidade.



Diferença de ambiente e oportunidades em relação às reformas anteriores

- ↖ Integração dos Fiscos: nota fiscal eletrônica; cadastros sincronizados e Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)
 - ← Base de dados resultante da nota fiscal eletrônica cria condições para calibrar adequadamente as novas alíquotas e para estimar com precisão o impacto das mudanças para cada ente federado.
- ↖ Redução da sonegação e ampliação da receita resultante da nota fiscal eletrônica, do fechamento de brechas para sonegação e do fim da guerra fiscal abrem espaço para a racionalização da estrutura tributária e para a redução de alíquotas.
- ↖ Oportunidade para rever o pacto federativo, adotando critérios mais justos de repartição



Proposta de Reforma para Debate

- ↖ Substituição dos tributos sobre bens e serviços (ICMS, IPI, PIS, Cofins, CIDE-Combustíveis) por dois impostos, sobre o valor adicionado: um estadual (IVA-E) e um federal (IVA-F)
 - ← O IVA-E observaria o princípio do destino
 - ← Fim da guerra fiscal
 - ← Debater com Municípios a integração do ISS à base do IVA
- ↖ Formulação de uma política de desenvolvimento regional como alternativa efetiva e transparente à guerra fiscal



Principais características dos novos IVA

- ↩ Uniformidade nacional
 - ← Lei Complementar única
 - ← Regulamentação nacional, a exemplo do Simples Nacional

- ↩ Bases amplas: bens e serviços

- ↩ Não-cumulativo
 - ← Sistema de débito e crédito (imposto x imposto)
 - ← Crédito para bens de capital



Principais características dos novos IVA

- ↪ Alíquotas
 - ↪ IVA-F – lei federal
 - ↪ IVA-E – lei estadual
 - Estados teriam autonomia na fixação de alíquotas dentro de parâmetros definidos nacionalmente
- ↪ Fiscalização – especializada segundo a competência tributária e integrada (cadastros e bases de dados comuns), podendo ser compartilhada mediante convênio ou lei
- ↪ Nas operações interestaduais, o imposto seria integralmente cobrado no estado de origem, mas apropriado pelo estado de destino, reduzindo o risco de sonegação



Transição

- ↩ O ICMS seria mantido por um prazo de transição (em torno de 5 anos), sendo em seguida substituído pelo IVA-E
- ↩ As alíquotas interestaduais do IVA-E seriam progressivamente reduzidas, migrando a cobrança para o destino
- ↩ O IVA-F iniciaria sua vigência num prazo de 2 a 3 anos
- ↩ Benefícios fiscais já concedidos no ICMS:
 - ← Os de caráter geral – seriam extintos com o ICMS
 - ← Os de caráter subjetivo, com prazo e condições - observados os limites temporais, seriam recepcionados no IVA-E, mediante renegociação dos Estados com beneficiários em função da nova legislação do IVA-E, com homologação pelo Confaz



Conclusão

- ↪ Uma reforma tributária abrangente é um jogo de soma positiva em que todos ganham:
 - ← Eficiência econômica
 - ← Eliminação das distorções que prejudicam os investimentos
 - ← Mais crescimento
- ↪ Para os estados, representa uma oportunidade de aumento da arrecadação, sem onerar a sociedade
 - ← Redução da evasão e da sonegação
 - ← Fim da guerra fiscal
- ↪ É possível construir um sistema de compensação entre perdas e ganhos em que todos sejam beneficiados

